

ATO ADMINISTRATIVO Nº 727/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, bem como, com os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 613838/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 13.08.2013, ao Sr. Manoel do Bom Despacho Barreto, RG nº. 671852/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Clarice Alves Correa da Hora, ocorrido em 13.08.2013, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 07 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85e68675

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar